



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 2543/2023 - ALEXANDRE CARLOS PERES - Realizar estudo de viabilidade para implantação de equipe multidisciplinar com foco no diagnóstico e tratamento de dislexia e transtornos de déficit de atenção (TDA e TDAH).

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	29/11/2023
Unidade de Origem	Secretaria de Relações Institucionais e Comunicação
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Em Retorno

TEXTO DA AÇÃO

Encaminho a Vossa Excelência resposta à Indicação em questão.

Indaiatuba, 29 de novembro de 2023.

Thiago Souza
Diretor de Departamento



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal de Saúde

nº 1209/2023

28/11/2023

MEMORANDO

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Comunicação

Assunto: Resposta à Indicação nº 2543/2023

Senhora Secretária Graziela Milani,

Encaminhamos este Memorando, em resposta à Indicação nº 2543/2023 do I. Vereador Alexandre Carlos Peres, sugerindo estudo de viabilidade para a implantação de equipe multidisciplinar com foco no diagnóstico e tratamento de dislexia e transtornos de déficit de atenção (TDA e TDAH).

Primeiramente agradecemos a excelente sugestão, entendemos a necessidade e a importância do assunto, por essa razão, vamos efetuar o estudo indicado.

Atenciosamente,

Luciana Civolani Dotta

Assessora da Secretaria da Saúde

Graziela Drigo Bossolan Garcia

Secretária da Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **estudo de viabilidade para implantação de equipe multidisciplinar com foco no diagnóstico e tratamento de dislexia e transtornos de déficit de atenção (TDA e TDAH).**

JUSTIFICATIVA

Justifico que a dislexia, o transtorno de déficit de atenção (TDA), o transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) são condições que apresentam sintomas semelhantes e o diagnóstico depende basicamente de avaliação clínica cuidadosa feita por profissionais como neuropediatra, fonoaudiólogo e avaliação psicopedagógica. Todas essas condições interferem no aprendizado, especialmente a dislexia, que interfere também na realização de leitura e escrita. Como tratam-se de condições genéticas, o ideal é detectá-las precocemente para assegurar o aprendizado da criança/adolescente e sua qualidade de vida. Portanto, indico um estudo de viabilidade para que se implante uma equipe especializada com foco no diagnóstico e também tratamento. Devida a legitimidade e relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa. para viabilizá-la o mais breve possível.

Indaiatuba, 06 de outubro de 2023.

193º ano da elevação à Freguesia.

Eng. Alexandre Peres
VEREADOR